



**Caderno Administrativo**  
**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**  
**do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2215/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 27 de Abril de 2017.

|  |   |
|--|---|
| Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho<br><br>Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI<br>Diretora da ENAMAT | SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF<br>CEP: 70070943<br><br>Telefone(s) : 3043-4810 |
|--|---|

**ENAMAT**

Ato

Ato

**ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 22 , DE 26 DE ABRIL DE 2017**

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

**R E S O L V E**

1 – Alterar o item 26 do ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 3, de 8/3/2017, para que nele passe a constar o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, para fins de emissão de bilhetes de passagem aérea.

2 – Alterar o item 27 do ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 3, de 8/3/2017, para que nele passe a constar o trecho Manaus/Brasília/Manaus, para fins de emissão de bilhetes de passagem aérea.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
TST - Diretora da ENAMAT

**ATO ENAMAT N.º 004, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação do 22.º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

ADIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Art. 1.º Fica instituída a Comissão de Avaliação do 22.º Curso de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho, integrada pelos seguintes Juízes-Tutores:

I – Juiz Titular de Vara do Trabalho JOÃO MARCELO BALSANELLI (TRT da 24.ª Região), Conselheiro e Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT – Coordenador;

II – Juiz do Trabalho Substituto RICARDO MACHADO LOURENÇO FILHO (TRT da 10.ª Região);

III – Juiz do Trabalho Substituto FLÁVIO LUIZ DA COSTA (TRT da 19.ª Região).

Art. 2.º A Comissão tem por objetivo assessorar a Direção da ENAMAT na aferição de aproveitamento para a conclusão do 22.º Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional, conforme Resolução ENAMAT n.º 2/2009, devendo finalizar suas atividades até o dia 24 de maio de 2017.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
TST – Diretora da ENAMAT

### ÍNDICE

|        |   |  |
|--------|---|--|
| ENAMAT | 1 |  |
| Ato    | 1 |  |
| Ato    | 1 |  |